

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

DECRETO LEGISLATIVO Nº 682, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **CARLOS ALEXANDRE RAMOS**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria será entregue em data predefinida, podendo ser em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 29 de março de 2022.

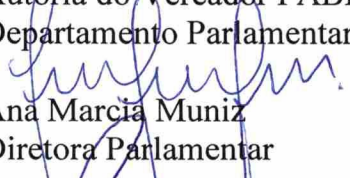

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 523/2022.

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2022.

Autoria do Vereador **FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**.

Departamento Parlamentar, em 29 de março de 2022.


Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar


Osvaldo Menale Júnior
Diretor Geral